

Luiz Jacy & o. l. Contas examinadas.
 Sr. Antonio Borges dos Santos - Inspector

Lycem de Juyar.

Equiparado ao Collegio Pedro II

Exames finais de Geometria e Trigonometria

Nos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e vinte e dois, presentes a Comissão examinadora abaixo assignada, e o Sr. Inspector do Governo Federal junto ao estabelecimento, fez-se a chamada dos candidatos aos exames finais de Geometria e Trigonometria, na primeira epocha. De accordo com o regulamento em vigor, procedeu-se aos exames cujo resultado foi o seguinte: Aleonor Cupertino de Barros, com dezessete annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grão cinco e cinco decimos. Infisio da Rocha Lima, com dezete annos de idade, natural deste Estado, approvado com distincção, grão nove e nove decimos. Antonio Martins de Araujo, com vinte annos de idade, natural deste Estado, approvado com distincção, grão nove e nove decimos. Antonio Ribeiro de Freitas, com vinte annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grão cinco e um decimo. Alta Ribeiro de Freitas, com dezete annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grão cinco e oito decimos. Augusto C. de P. Steury Curato, com dezessete annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grão sete e oito decimos. Ceres Pinja do Couto Brandão, com dezessete annos de idade, natural deste Estado, approvada plenamente, grão sete e sete decimos. João P. Serillo com dezete annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grão oito e tres decimos. João da Costa e Silva, com vinte e tres annos de idade natural deste Estado, approvado simplesmente, grão quatro. O presidente

A. Pereira dos Santos Aguedo

Luiz da R. Jacy examinador

José Theodorico Pichat

Sr. Antonio Borges dos Santos - Inspector

Luzern de Luzern

Equiparado ao Collegio Pedro II

Exames finais de Geometria e Trigonometria

Nos seguintes dias do mês de dezembro de mil novecentos e vinte e dois, preside a Comissão Examinadora, abaixo assignada, o Sr. P. Inspector do Governo Geral junto ao estabelecimento fez-se a chamada dos candidatos aos exames finais de Geometria e Trigonometria, na primeira época. De accordo com um regulamento em vigor procedeu-se aos exames cujo resultado foi o seguinte: Joaquim Edson de Camargo, com vinte e dois annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, gráo quatro e oito decimos. José Firmino da Conceição, com dezasseis annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, gráo oito e tres decimos. José Joaquim de Souza Netto, com vinte e tres annos, natural deste Estado, approvado simplesmente, gráo quatro e quatro decimos. José Mendonça, com vinte e tres annos de idade, natural deste Estado, approvado com distincção, gráo dez. Luiz Fuder de Azevedo, com dezasseis annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, gráo oito e um decimo. Romeu Baptista de Almeida, com vinte annos, natural deste Estado, approvado simplesmente, gráo quatro e dois decimos. Sebastião Martins de Araujo, com dezasseis annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, gráo sete. Theodorico Ribeiro de Lucena, com vinte annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, gráo quatro e cinco decimos. O presidente

J. Ferreira dos Santos Moraes

Luiz da Rocha Fung, Examinador

José Theodorico Pichat - Examinador

Dr. Antonio Borges dos Santos - Inspecto

e cinco deimos. Francisco Ferreira dos S. Grandes, presidente

Agnello Chingon Henry Curado

José Theodorico Peilat

Dr. Antonio Barros dos Santos - Inspectores

- Acta -
 Lyceu de Goyaz
 Equiparado ao Collegio Pedro II
 Exame final de Geometria e Trigonometria.
 2^a época -

Nos oito dias do mês de Março de mil novecentos e vinte e quatro, presentes, a Comissão Examinadora, abaixo assignada, e o Sr. D. Inspector do Governo Federal, junto ao Lyceu, fez-se a chamada dos candidatos inscriptos ao exame final de Geometria, na segunda época.

De accordo com o regulamento em vigor, procedeu-se ao exame, cujo resultado foi o seguinte: Colmeias Natal e Silva, com dezessis annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau oito e meio; Francisco da Costa Campos, com dezouze annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau oito; Ibsen de Caiado Castro, com dezessis annos de idade, natural deste Estado, approvado, simplesmente, grau cinco; José Honório Ferreira, com vinte annos de idade, natural deste Estado, approvado, simplesmente, grau quatro e meio e Sebastião Machado, com vinte e tres annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau seis e meio. ~ ~ ~

F. Ferreira dos S. Grandes, presidente

Agnello Chingon Henry Curado

José Theodorico Peilat

Dr. Antonio Barros dos Santos - Inspectores

Impen de Souza
Equiparado ao Collegio Pedro 2.^o
Exame final de Geometria e Trigonometria

Acta

Por devotissimo dias do mes de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, presentes a Commissão Examinadora, abaixo assignada, e o Sr. Sr. Inspector do Governo Federal, junto ao estabelecimento, fez-se a chamada dos candidatos inscriptos ao exame final de Geometria e Trigonometria, na 1.^a epocha.

De accordo com o Regulamento em vigor, procedeu-se ao exame, cujo resultado foi o seguinte: Antonio Joaquin Rey Curado, com dezete annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente grao quatro, Rimas Costa e Silva, com vinte annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente grao oito e meio, Eduardo Henrique de Souza Filho, com dezete annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente grao nove; Elisio Taveira, com quinze annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente grao oito e dois decimos, Maquino Jose de Sousa Filho, com dezete annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente grao nove e tres decimos, George de Moraes Jardim, com quatorze annos de idade, natural deste Estado, approvado com distincção, grao nove e seis decimos, George Xavier de Almeida, com quinze annos de idade, natural deste Estado, approvado com distincção grao dez, Jose de Lima, com vinte e um annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente grao sete e cinco decimos, Jose Edilberto da Veiga, com dezete annos de idade natural deste Estado, approvado plenamente grao seis, Jose Henrique da Veiga Jardim, com dezesseis annos de idade, natural do Estado de Minas Geraes, approvado simplesmente grao cinco (sem trigonometria); Leavinda Lixo de Brito, com vinte e dois annos de idade, natural deste Estado, approvada plenamente grao seis; Luiz Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, com dezete annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente grao sete e oito decimos; Luiz Louzaga de Faria, com dezesseis annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente grao cinco e cinco decimos (sem trigonometria); Paranahyba Pirapitinga de Sant'Anna, com dezesseis annos de idade, natu-

...al teste ... Paulo Casado ... Pedro ... João ...

F. F. dos Santos Guardas, presidente
Carlos de F. Pereira - examinador.

J. Carneiro de Sá

D. ... - Inspector

